TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA de São Carlos - FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville - CEP: 13560-760 - São Carlos - SP Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1002971-33.2016.8.26.0566

Classe - Assunto **Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha**

Inventariante: Rita da Silva Inácio
Inventariado: Antonio Carlos Inácio

Prioridade Idoso - Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

A contestação por negativa geral apresentada pela curadora especial cumpriu o princípio do contraditório. Suas alegações não lograram êxito na tentativa de derruir a sustentação fática e jurídica da inventariante. Não era caso de se exaurirem diligências visando à localização dos supostos interessados. A juntada das certidões de óbito comprovaram a tese da inventariante e por isso adjudico para a herdeira necessária e única, Rita da Silva Inácio, o imóvel situado nesta cidade na Rua Francisco Valverde, nº 137 (Lote 04, da quadra 2, do Conjunto Habitacional "São Carlos V"), objeto da matrícula nº 69.842, do CRI local, herança essa decorrente do passamento de seu cônjuge Antonio Carlos Inácio. As certidões negativas constam de fls. 27, 30 e 31. As certidões de óbito dos ascendentes do autor da herança constam de fls. 44/45.

Homologo, por sentença, a ADJUDICAÇÃO supra para que surta os seus regulares efeitos. Transitada esta em julgado, a adjudicante deverá obter a carta de adjudicação em qualquer dos tabelionatos de notas, nos termos das Normas do Extrajudicial expedidas pela E. C.G.J.

A Fazenda Pública manifestou a fl. 33 sua aquiescência quanto aos valores informados e reconheceu a isenção nos termos do art.6°, I, b da Lei n.º 10.705/00 (Expediente nº 13054-277053/2016).

P. I. Oportunamente, certifique se o caso o trânsito em julgado, dêse baixa dos autos no sistema e ao arquivo.

São Carlos, 14 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA de São Carlos - FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville - CEP: 13560-760 - São Carlos - SP Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br